

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada em Serviços de confecção de Placas de Homenagem.

2 – JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

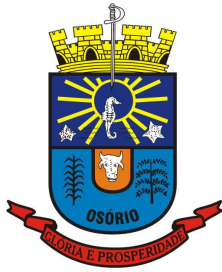
A contratação da empresa especializada neste serviço justifica-se em garantir a eficiência operacional, economia e conformidade legal dos serviços. Assim, torna-se imprescindível a realização deste processo licitatório. A Câmara de Vereadores de Osório tem se notado por homenagear pessoas, empresas e instituições da comunidade no sentido de incentivá-los pelos seus feitos. A aquisição de placas para homenagear indivíduos da nossa comunidade é uma oportunidade significativa de reconhecer e valorizar suas contribuições excepcionais.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

O serviço deve atender às seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Placas com imagem digital colorida impressa no aço escovado, medindo 21 cm de largura x 15 cm de altura, com moldura de alumínio com veludo azul, medindo 27,5 cm de largura x 21,5 cm de altura	Não se aplica	UNI	30





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

Conforme pesquisa realizada no Painel de Preços Nacional, fica *estimado* o valor de R\$ 190,55 a unidade.

4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Ao contratado, torna-se necessário a finalização dos serviços sejam realizados a Câmara de Vereadores de Osório, conforme especificado.

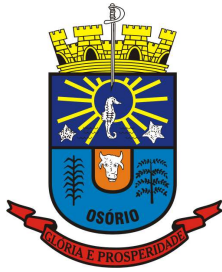
5 – PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 5 dias úteis após a finalização do serviço.

ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA

Presidente





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

